



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

**PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 005/2021** - "Modifica o Conselho Municipal de Educação, integrando o Conselho do FUNDEB como Câmara e dá outras providências".

Exma. Sra. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei nº. 005/2021, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 11 de março de 2021.

**RENATO FARIA NOGUEIRA**

  
- Presidente -

**ALEX SANDRO MATAIM VIEIRA**

  
- Relator -

**AROLDO MONTONI FERREIRA**

  
- Membro -



Autenticar documento em <http://www3.cmguacui.es.gov.br/splautenticidade>

com o identificador 32003300350033903A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.